

REGULAMENTO DE ESCOLHA DA RAINHA, SENHORITA TURISMO E PRINCESAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS – 2015/2016

REGULAMENTO DO CONCURSO

Objetivos:

Serão eleitas uma RAINHA, uma SENHORITA TURISMO e duas PRINCESAS (1ª Princesa e 2ª Princesa) para promover e representar o município e a Lagoa Fest.

A Rainha, Senhorita Turismo e Princesas eleitas serão representantes oficiais do Município de Lagoa dos Três Cantos, em eventos em geral, bem como, nas promoções vinculadas à Lagoa Fest, mediante aprovação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SMECTDL), sejam estas realizadas no Município ou fora dele.

A escolha da corte será regida pelo presente regulamento.

Das Participantes:

Poderão participar do concurso as pessoas do sexo feminino, que estejam devidamente inscritas na forma deste regulamento e que preencham os requisitos nele estabelecidos.

Requisitos:

A Candidata deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileira;
- b) Idade mínima de 15 anos até o dia do evento e máxima de 25;
- c) Ser solteira;
- d) Não ter filhos;
- e) Estar cursando o Ensino Médio;
- f) Estar domiciliada em Lagoa dos Três Cantos a pelo menos dois anos;
- g) As candidatas que, por motivo profissional ou de estudos, residirem em tempo parcial fora do município poderão participar do Concurso desde que atendam integralmente aos compromissos.



Das Inscrições:

As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 02 de dezembro até o dia 17 de dezembro de 2014, das 7h30min às 11h30min (manhã) e 13h às 17h (tarde).

A Candidata apresentará sua inscrição, juntamente com:

- a) Ficha de inscrição (conforma modelo);
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Telefone para contato;
- e) E-mail para contato;
- f) Termo de compromisso da Candidata (conforme modelo) preenchido e assinado;
- g) Em caso de candidata menor de idade, autorização dos pais ou responsável da ciência da participação da menor no certame;
- h) No ato da inscrição, a candidata deverá entregar um CD ou pendrive, contendo uma foto sua no formato JPG e uma sugestão de música para o seu desfile. As fotos serão utilizadas para a divulgação na imprensa e site oficial do Município.

Do compromisso da Candidata:

A candidata compromete-se em acatar todas as determinações e programas estabelecidos pelo município.

Da escolha:

A escolha da Rainha, Senhorita Turismo e Princesas acontecerá no dia 09 de janeiro de 2015, às 22 horas, tendo como local a Sociedade Recreativa Sempre Unidos.

As candidatas serão apresentadas em traje longo, em desfile individual e em conjunto.

A Rainha eleita será a candidata que obtiver maior pontuação, seguida da Senhorita Turismo, com a segunda maior pontuação e após as Princesas que terão, respectivamente, a terceira e a quarta maior pontuação.

No dia do concurso serão divulgados os resultados do certame por ordem de classificação.

O voto individual do jurado não poderá ser questionado, visto o caráter personalíssimo dos elementos utilizados para obtenção do resultado final de cada candidata.



Da avaliação:

Serão avaliados os seguintes quesitos:

- a) Entrevista (20%)
- b) Prova teórica (30%)
- c) Beleza, Simpatia, Desenvoltura e Elegância no desfile (50%)

OBS: A entrevista e prova teórica acontecerão dia 05 de janeiro de 2015, segunda-feira, com início às 19h30min (prova escrita) e 20h30min (prova oral), nas dependências da Sociedade Recreativa Sempre Unidos, com ensaio logo após.

O material oral para estudo e pesquisa (prova teórica) será sobre o município: origem, aspectos geográficos, simbologia, aspectos atuais, culturais, educacionais, etc.

Do júri:

O corpo de jurados será formado por cinco Personalidades, indicadas/convidadas pelo Município, de vários segmentos da sociedade regional.

Poderá haver a presença de jurados durante as atividades de preparação das candidatas, visando observar o crescimento de cada uma.

Da Coroação:

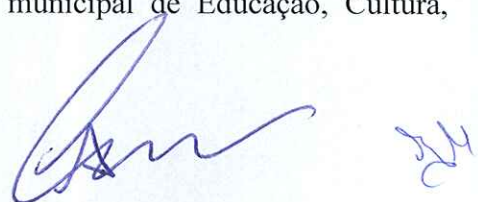
A apresentação das soberanas do município de Lagoa dos Três Cantos – RS, de 2015/2016 e coroação acontecerão durante o evento de Festival do chopp da Sociedade Recreativa Sempre Unidos. A Rainha, Senhorita Turismo e as Princesas receberão coroas e faixas.

Das Obrigações:

Após a eleição, a Rainha, Senhorita Turismo e as Princesas passarão a atender a programação organizada pelo município iniciando por uma fase de capacitação, de palestras informativas sobre aspectos que dizem respeito ao município, além de ampliar seus conhecimentos sobre a Lagoa Fest.

A Rainha, Senhorita Turismo e as Princesas terão papel decisivo na promoção e divulgação da Lagoa Fest, no Município e fora dele.

Cabe às eleitas acatar as definições da secretaria municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.



O acompanhamento da Rainha, Senhorita Turismo e Princesas nas viagens promocionais, festas e eventos, é de responsabilidade de integrantes da SMECTDL e Administração Municipal.

Durante dois anos as eleitas representarão o município participando de eventos da administração Municipal e de eventos das entidades do município, sempre que solicitado e, no próximo concurso, comparecer para passar as faixas e coroas.

Das obrigações do município:

As despesas com confecção e manutenção dos trajes típicos da Rainha, Senhorita Turismo e das Princesas, manutenção da cora, despesas com maquilagem e cabelo (quando solicitado), será de responsabilidade do município.

A premiação será uma viagem para as quatro primeiras colocadas, com roteiro a ser definido pelo Município, além dos trajes para todas e cursos de aperfeiçoamento.

O Município reserva-se o direito de resolver qualquer caso omissos neste Regulamento.

Das responsabilidades do Certame:

A Secretaria municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SMECTDL) assume a responsabilidade da realização do certame de Escolha da Rainha, Senhorita Turismo e as Princesas cabendo-lhe as seguintes atribuições:

- a) Elaboração e/ou revisão:
 - do regulamento do concurso;
 - da Ficha de inscrição das Candidatas;
 - do termo de compromisso das candidatas que participarão do concurso;
 - regulamento da logística das atividades da Rainha, Senhorita Turismo e Princesas.
- b) Definição dos trajes das candidatas para o desfile individual e coletivo;
- c) direção dos trabalhos do Concurso;
- d) Definição do traje oficial da corte após eleitas;
- e) Apoio às Candidatas durante a festa.

Anexos:

- a) Ficha de Inscrição da Candidata;

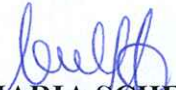


- b) Termo de Responsabilidade;
- c) Autorização dos Pais (se menor).

Lagoa dos Três Cantos, 02 de dezembro de 2014.



SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal



SONEIDE MARIA SCHEFFER SCHIRGELDER
Procuradora Jurídica

SONEIDE M. SCHEFFER SCHIRGELDER
OAB/RS 5.913-7
CPF 937.546.200-53



IARA MÜLLER
Coordenadora do Departamento de
Cultura e Turismo

Iara Müller
CPF 909.173.080-34
Coordenadora Dpto. Cultura e Turismo